



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



**Portaria nº 063, de 12 de fevereiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Ueslei Silva Oliveira** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Ueslei Silva Oliveira**, admitido(a) em, 18/06/2028, CPF nº 018.XXX.XXX-39, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Vigilante, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 064, de 12 de fevereiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a), **Pool Alex Rodrigues Rocha** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Pool Alex Rodrigues Rocha**, admitido(a) em, 10/02/2025, CPF nº 047.XXX.XXX-49, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Assistente de Secretaria, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 065, de 12 de fevereiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Ueliton dos Santos** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Ueliton dos Santos**, admitido(a) em, 28/02/2025, CPF nº 009.XXX.XXX-23, lotado(a) no Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Chefe do Setor de Acompanhamento e Controle de Recursos Humanos, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 066, de 12 de fevereiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Sidinaldo dos Santos** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Sidinaldo dos Santos**, admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 637.XXX.XXX-20, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente de Saneamento, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 067, de 12 de fevereiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Antonio Carlos Souza Santos** e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Antonio Carlos Souza Santos**, admitido(a) em, 30/06/2008, CPF nº 972.XXX.XXX-53, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente de Endemias, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



**Portaria nº 068, de 12 de fevereiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Jeandra Santos Cruz** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Jeandra Santos Cruz**, admitido(a) em, 01/02/2025, CPF nº 036.XXX.XXX-25, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Assistente de Secretaria, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



**Portaria nº 069, de 12 de fevereiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Marcelo de Oliveira Lima** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Marcelo de Oliveira Lima**, admitido(a) em, 21/01/2025, CPF nº 313.XXX.XXX-53, lotado(a) no Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, na função de Diretor Geral de Contratação, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 070, de 12 de fevereiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Sueli da Silva Massaranduba Assunção** e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Sueli da Silva Massaranduba Assunção**, admitido(a) em, 27/01/2025, CPF nº 016.XXX.XXX-23, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Chefe do Setor de Controle Patrimonial, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 071, de 12 de fevereiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Victor Del Rei Simões** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Victor Del Rei Simões**, admitido(a) em, 01/09/2025, CPF nº 058.XXX.XXX-79, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Chefe do Setor de Compras e Suprimentos, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



**Portaria nº 072, de 12 de fevereiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Silvio Cavalcante Silva** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Silvio Cavalcante Silva**, admitido(a) em, 27/01/2025, CPF nº 977.XXX.XXX-68, lotado(a) no Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, na função de Coordenador de Execução Orçamentária, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 073, de 12 de fevereiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),  
**Valdenice Francisca de Jesus** e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Valdenice Francisca de Jesus**, admitido(a) em, 27/01/2025, CPF nº 412.XXX.XXX-49, lotado(a) no Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, na função de Assistente de Secretaria, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 12 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal